



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVII

Publicação Semanal

Terça Feira, 19 de setembro de 2023.

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2023

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Retro Escavadeira 4X4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do município de Riacho dos Cavalos/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 22 de Setembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br](mailto:cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Riacho dos Cavalos - PB, 18 de Setembro de 2023. EDINETE VIEIRA DE ARAUJO SANTOS - Servidor Responsável.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2023

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e serviços técnicos administrativos, envolvendo licitações e contratos, elaboração de editais e seus anexos, orientando em todas as fases do processo licitatório desta prefeitura. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, ou acessando: <https://riachodoscavalos.pb.gov.br/>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 22 de Setembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br](mailto:cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Riacho dos Cavalos - PB, 19 de Setembro de 2023. EDINETE VIEIRA DE ARAUJO SANTOS - Servidor Responsável.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 098/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o art. 49, inciso II da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal 374/2004, de 19/05/2004 e alterações posteriores.

### RESOLVE

Nomear os membros abaixo, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos da legislação vigente.

#### ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental:

- Naaraí Fernandes Pereira – Titular;
- Maria Aparecida Cardoso Dantas – Suplente.

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Railton Borges de Sousa Júnior – Titular;
- Thayane da Silva Lacerda Martins – Suplente.

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria de Fátima Lima da Silva – Titular;
- José Gomes dos Santos – Suplente.

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Ronaldo Soares Farias de Andrade – Titular;
- Maria de Fátima Oliveira da Silva – Suplente.

#### ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

e) Representante da Igreja Católica:

- Maria de Oliveira Almeida Neta – Titular;
- Maria José Lima de Sousa – Suplente.

f) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riacho dos Cavalos:

- Juliana Vieira de Freitas – Titular;
- José Vieira Júnior – Suplente.

g) Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:

- Francisca Márcia de Sá – Titular;
- Edileusa Santos Diniz Fernandes – Suplente.

h) Representante de Associação dos Criadores de Gado de Leite

- Fernando de Sousa Gadelha – Titular;
- Jandir Fernandes Suassuna – Suplente.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo